



CONTRATO COM A EMPRESA COSTA SINTRA ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO NO ANO 2022

VALOR DO ATO - 70 382,40 €

CONTRATO N.º 60/2022
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, técnico superior, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
SEGUNDO OUTORGANTE:
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19 de maio de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa COSTA SINTRA ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA a aquisição de serviços de montagem de instalações elétricas temporárias para eventos do município no ano 2022, nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 70 382,40 € (setenta mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor correspondente a 2728 horas a 25,80€/ hora





TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 64º do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais:

- a) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Lagoa Sine Show, a realizar na Rua Coronel Figueiredo, Lagoa nos dias 9 a 12 de junho, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 7 de junho e o dia 13 de junho de 2022, com a afetação estimada de 240 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- b) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Carvoeiro Black & White, a realizar em Carvoeiro no dia 18 de junho, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 14 de junho e o dia 19 de junho de 2022, com a afetação estimada de 312 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- c) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Lagoa Jazz, a realizar no sítio das Fontes, Estômbar nos dias 1, 2 e 3 de julho, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 27 de junho e o dia 4 de julho de 2022, com a afetação estimada de 224 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- d) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Mercado de Culturas à Luz das Velas, a realizar em Lagoa nos dias 15 a 17 de julho, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 12 de julho e o dia 18 de julho de 2022, com a afetação estimada de 304 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- e) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Industria de Lagoa, a realizar em Lagoa nos dias 19 a 28 de Agosto, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 6 de Agosto e o dia 29 de Agosto de 2022, com a afetação estimada de 992 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- f) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Mostra do Doce Conventual de Lagoa, a realizar em Lagoa nos dias 1 a 4 de setembro, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 29 de agosto e o dia 5 de setembro de 2022, com a afetação estimada de 304





horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.

- g) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Festa de Nossa Senhora da Luz, a realizar em Lagoa nos dias 8 de setembro, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 4 de setembro e o dia 09 de setembro de 2022, com a afetação estimada de 208 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.
- h) Montagem, desmontagem e assistência técnica presencial durante o evento, de instalações elétricas temporárias do tipo semipermanente no evento Lagoa Magic Fest'2022, a realizar em Lagoa nos dias 20 a 22 de outubro, com as montagens e desmontagens a ocorrer entre o dia 18 de outubro e o dia 23 de outubro de 2022, com a afetação estimada de 144 horas, devendo a montagem ser concluídas 12 horas antes do dia de início do evento e a desmontagem concluída nas 24 horas seguintes à conclusão do evento.

QUARTA

A presente aquisição de serviços tem início em 1 (um) de junho do corrente ano, e decorre durante 5 meses.

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 113503**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 25 e 04/ 02 02 25.------

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, dirigente intermédio de 2º. Grau do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.



OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação,
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam
anexos ao presente contrato:
> Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa;
> Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;
➤ Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;
> Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> Certidão permanente
> Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Lagoa, 27 de maio de 2022
O Primeiro Outorgante
O Segundo Outorgante
O Oficial Público - abo Right